



## SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

### **EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 005/2023 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS**

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo EOP-PRO-2023/01277, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

#### **1. DATA E LOCAL**

- 1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);
- 1.2 A sessão pública será realizada no dia 27 de Novembro de 2023, a partir das 10:00 horas.

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o

órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir

2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4 Placa;

2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

2.5 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.7 **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

### 3. DA VISITAÇÃO

- 3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;
- 3.2 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 23 e 24 de novembro de 2023, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;
- 3.3 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;
- 3.4 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- 3.5 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Av. Pedro II, nº 67, São Cristovão, Rio de Janeiro, RJ;
- 3.6 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br), cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.7 As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.8 Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 4.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
  - 4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
  - 4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
  - 4.2.3 Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
  - 4.2.4 Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
  - 4.2.5 Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
  - 4.2.6 Menores de idade.
- 4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica**:

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.8 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br).

## 6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.5 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

### 7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

**7.1.1.4** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**7.2** A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br), na data, horário e local indicado neste Edital;

**8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

**8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

**8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

**8.5** Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

**8.6** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

**9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

**9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

**9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;
- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;
- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão

Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.

- 12.6 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8 **É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

### **14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 14.1 A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

### **15. DO PAGAMENTO**

- 15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- 15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- 15.3 Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:
  - 15.3.1 Leve A – R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
  - 15.3.2 Leve B – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
  - 15.3.3 Leve C – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
  - 15.3.4 Pesado - R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
- 15.4 Os pagamentos serão irrevogáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

**15.5** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

## **16. DA RETIRADA**

**16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

**16.2** A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias, 06/12, 07/12 e 08/12 no mesmo horário e local da visitação;

**16.3** No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar, ainda, original dos seguintes documentos:

**16.3.1** RG;

**16.3.2** CPF;

**16.3.3** Comprovante de pagamento da arrematação;

**16.4** Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:

**16.4.1** Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autônima para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

**16.4.2** Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

**16.4.3** Original e cópia do CPF do procurador;

**16.4.4** Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

**16.4.5** Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

**16.5** Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

**16.6** Extrato do CNPJ;

**16.6.1** Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

**16.6.2** Comprovante de pagamento da arrematação;

**16.6.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

**16.7** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

**16.8** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;



- 16.9** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.10** Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.11** O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº

13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A SEOP e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;
- 18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10** **A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**
- 18.10.1** Para os veículos com “kit-gás” instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.10.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.11** A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para

conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

**18.12 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;**

**18.13 A SEOP e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;**

**18.14 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;**

**18.15 Acompanha este edital o seguinte anexo:**

**18.15.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.**

## **ANEXO I**

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Estado Geral	Observações	Lance Inicial
B2	KZL3180	FIAT/FIORINO FLEX	BRANCA	2010 / 2010	9BD255049A8879235	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 200,00
B3	LCK9110	HONDA/CIVIC LX	PRATA	1998 / 1998	93HEJ6640WZ207243	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B4	LJP3273	FIAT/UNO S	BEGE	1988 / 1988	9BD146000J3350712	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B8	PVO9G66	VW/GOL TL MB S	PRATA	2015 / 2015	9BWAA45U8FP162534	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 5.000,00
B11	LLW7631	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	PRATA	2013 / 2013	9BGKS69L0DG322821	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 5.000,00
B13	GZH3909	FIAT/PALIO YOUNG	CINZA	2001 / 2001	9BD17808612291649	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B20	LPP0878	VW/FOX 1.0	BRANCA	2004 / 2005	9BWKA05Z254060946	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B23	AUO1A35	I/PEUGEOT 408 ALLURE	CINZA	2011 / 2012	8AD4DRFJWCG002704	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B24	LRS1243	GM/CELTA 4P LIFE	PRETA	2005 / 2005	9BGRZ48X05G226936	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 700,00
B28	KRY0902	GM/PRISMA MAXX	PRATA	2008 / 2009	9BGRM69809G202232	VEÍCULO		R\$ 1.000,00

						CONSERVADO		
B29	LWT5396	FIAT/ELBA WEEKEND IE	CINZA	1994 / 1994	9BD146000R5293774	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B30	PUV2614	VW/VOYAGE TL MA S	PRATA	2014 / 2015	9BWDA45U5FT057471	VEÍCULO CONSERVADO	Chassi com início de oxidação, regularização por conta do arrematante.	R\$ 3.000,00
B31	LCM9729	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	1998 / 1999	8AWZZZ6K2WA526060	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B32	LN3A14	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	CINZA	2002 / 2002	9BD17307824052795	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B34	PWP9307	VW/VOYAGE TL MB	PRATA	2015 / 2016	9BWD45U7GT013700	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 3.000,00
B39	LUH1124	I/GM CLASSIC LIFE	BRANCA	2005 / 2006	8AGSA19X06R105944	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B40	LUH2404	PEUGEOT/207PASSION XR S	PRATA	2008 / 2009	9362NKF09B033812	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.800,00
B42	AZQ3139	NISSAN/VERSA 10	CINZA	2015 / 2016	94DBFAN17GB100952	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 5.000,00
B44	DDB7360	GM/CORSA WIND	PRETA	2000 / 2001	9BGSC68N01C189515	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B53	LOI4634	GM/CORSA CLASSIC	PRATA	2002 / 2003	9BGSB19N03B127546	VEÍCULO CONSERVADO	Chassi com início de oxidação, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00
B57	LUU9E03	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2006 / 2007	9BGRZ08907G176554	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B60	KVK7578	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	AMARELA	2011 / 2011	9BD17201XB3589702	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 800,00
B64	RIQ3A21	FIAT/SIENA 1.4	PRETA	2021 / 2021	9BD19710HM3398120	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 800,00
B68	KYF9H71	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	CINZA	2015 / 2016	9BGKR48G0GG123516	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 3.000,00
B69	LIR5725	GM/MONZA SL EFI	VERDE	1993 / 1993	9BGJG11KPPB025835	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B73	MDZ6338	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRATA	2005 / 2006	9BD17203G63196501	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B74	LUY8281	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2006 / 2007	9BD17164G72823931	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 300,00
B76	KVE8191	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	CINZA	2009 / 2010	8AP17206LA2089029	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 700,00
B88	QPW8790	FORD/KA SE 1.0 HA C	BRANCA	2018 / 2019	9BFZH55L3K8299140	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 5.000,00
B90	LOT8J39	FORD/FIESTA	PRETA	2003 / 2003	9BFZF10BX38120588	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B95	KOS4757	I/JAC J3 TURIN	PRETA	2011 / 2012	LJ12FKR14C4270730	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B96	KQQ3E82	PEUGEOT/207HB XR	PRATA	2008 / 2009	9362LKF09B028962	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 300,00
B98	KNY0751	I/VW SPACEFOX	BEGE	2008 / 2008	8AWPB05Z18A035838	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B99	LOK3194	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	PRETA	2002 / 2003	9362AN6A93W024830	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B100	KZM2791	RENAULT/SANDERO EXP 16	PRATA	2010 / 2011	93YBSR7UHB069633	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B102	KRQ2B34	I/CHEVROLET AGILE LTZ	PRATA	2011 / 2012	8AGCN48X0CR127485	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B103	KQR1670	VW/GOL 1.0	PRETA	2010 / 2011	9BWAA05U4BT072341	VEÍCULO CONSERVADO	Motor com início de oxidação, regularização por conta do arrematante	R\$ 1.000,00
B109	KUX3G54	CITROEN/PICASSO II16GLXF	PRETA	2007 / 2008	935CHN6A48B537532	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B110	KWB6677	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	PRETA	2011 / 2012	9BGRP69X0CG113989	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B111	KVJ3517	PEUGEOT/207PASSION XS A	CINZA	2009 / 2010	9362NN6AYAB001377	VEÍCULO CONSERVADO	Motor com início de oxidação, regularização por conta do arrematante	R\$ 1.000,00
B120	LQN3479	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	PRETA	2011 / 2012	KNAKU811BC5194575	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 5.000,00
B123	HHP5981	GM/PRISMA JOY	PRATA	2007 / 2008	9BGRJ69808G208997	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B125	KOS0E49	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	1999 / 1999	8AWZZZ6K2XA602079	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B129	LBH8872	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1996 / 1996	9BGSC08ZTTC735740	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B132	LSX1570	GM/CORSA SEDAN MAXX	PRETA	2006 / 2007	9BGXH19G07C107532	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 300,00

B133	HLP5731	GM/CELTA 2P SPIRIT	PRATA	2009 / 2010	9BGRX0810AG176116	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 300,00
B136	HNE9798	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2010 / 2010	9BD17106LA5626960	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 200,00
B140	LBN1696	I/HONDA CIVIC LX	PRATA	1996 / 1996	1HGEJ6694TL660204	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B144	PUF0E06	FIAT/PALIO FIRE	PRATA	2014 / 2015	9BD17122LF5951670	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B148	KYH4565	FORD/KA FLEX	VERMELHA	2009 / 2010	9BFZK53A9AB179587	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B155	KYR4J68	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	CINZA	2010 / 2011	93YLSR7RHB521028	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B156	KPA4146	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	2011 / 2012	9BWDAA05U4CT172518	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 4.000,00
B163	LBN8233	GM/VECTRA GLS	PRETA	1997 / 1997	9BGJK19BVB558131	VEÍCULO CONSERVADO	chassi com início de oxidação, regularização por conta do arrematante	R\$ 100,00
B165	LSV1519	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2006 / 2006	935FCKFV86B516280	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B166	LUJ3211	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	CINZA	2010 / 2010	9BGAB69D0AB267351	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B169	LKT5896	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	VERMELHA	2008 / 2009	93YLSR1RH9J168004	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B170	LCT7537	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	1999 / 1999	8AWZZZ6K2XA609782	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B177	HGR5455	GM/MERIVA JOY	PRATA	2006 / 2007	9BGXL75G07C701643	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B180	KOI2718	FORD/ESCORT 1.8I L	CINZA	1994 / 1994	9BFZZZ54ZRB562928	VEÍCULO CONSERVADO	chapa suporte do chassi danificado, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00
B188	QWX2513	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	CINZA	2019 / 2020	9BD358A4NLYK11671	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 5.000,00
B193	KVD9588	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	AZUL	2009 / 2010	9BD17350MA4293647	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B195	LUS2G96	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	PRETA	2019 / 2020	9BD19713HL3381883	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 5.000,00
B196	LBE3268	GM/MONZA GLS	PRATA	1996 / 1996	9BGMK69RTTB014632	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B203	LUZ0913	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRATA	2005 / 2006	9BD17203G63162076	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B204	LQV3A55	RENAULT/SANDERO EXP1016V	PRETA	2010 / 2010	93YBSR7RHAJ474531	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B206	KWB2262	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	PRATA	2008 / 2008	93YLSR2VH8J015087	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B212	EKN3937	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	2009 / 2009	9BFZF55A198443122	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B214	LAM8448	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1994 / 1995	9BGSC08WSRC622319	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B215	LBO5277	GM/CORSA WIND	VERDE	1997 / 1997	9BGSC08ZVVC695642	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B219	KNS1568	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	PRATA	2001 / 2001	93YLB1J251J253500	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B221	LUY0366	PEUGEOT/206 14 PRESENC	PRETA	2004 / 2004	9362AKFW94B023384	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B223	EAZ0002	AUDI/A3 1.6	PRETA	2002 / 2003	93UMA28L534005282	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 500,00
B224	LAS9399	VW/GOL 1000I	VERDE	1995 / 1995	9BWZZZ377ST088510	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 100,00
B234	KYB2351	VW/GOL 1.0	CINZA	2009 / 2009	9BWAA05U19P065625	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00
B235	KNW7982	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2010 / 2010	9BD15802AA6442924	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 800,00
978	HLQ8261	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	BRANCA	2012/2012	9BD17201XC3596717	VEÍCULO CONSERVADO		R\$ 1.000,00

LOTE	PLACA	DESC_MARCA	COR	ANO	CHASSI	Estado Geral	OBS	Lance Inicial
B6	LAW8870	IMP/MMC COLT GLXI	AZUL	1995 / 1995	JA33CX1XSSU000406	SUCATA INSERVIVEL		R\$ 300,00
B7		FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2008 / 2009		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B14		FORD/FIESTA GL	PRETA	2001 / 2001		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B16		VW/KOMBI	BRANCA	1994 / 1994		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00

B26		FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997 / 1998		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B48		FORD/VERONA GLX	CINZA	1990 / 1990		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B49		VW/LOGUS CLI 1.8	BEGE	1995 / 1995		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B50	AAK4244	IMP/PEUGEOT 406 ST	CINZA	2001 / 2001	VF38BRFVP1S008603	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B58		FIAT/PALIO ELX	CINZA	1999 / 2000		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B67	DFQ0913	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRATA	2004 / 2005	9BD17140B52492153	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B79		FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	CINZA	2000 / 2000		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B80		I/RENAULT TRAFIC FLC	BRANCA	1997 / 1997		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B82		FIAT/PALIO WEEKEND STILE	PRETA	1998 / 1999		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B84		FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2009 / 2009		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B85	LKZ6F96	VW/VOYAGE 1.6	PRETA	2009 / 2010	9BWDB05U6AT111035	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B87	KYR5635	I/CHANGHE M100 CH7101	PRATA	2010 / 2010	LKCAA2AB5AH046350	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B89	LSN1042	VW/GOL 1.0	PRATA	2004 / 2005	9BWCA05X35P053733	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B94	KVC3017	I/HONDA ACCORD V6	PRATA	2007 / 2007	3HGCM66507G500353	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B101	LNI4640	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2001 / 2001	9BWCA05X11T187688	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B105		GM/CORSA WIND	PRATA	2001/2001		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B106		VW/FUSCA 1300	AZUL	1972 / 1972		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B113		FIAT/ELBA CS	PRETA	1986 / 1986		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B115		SEMI REBOQUE	BRANCA			SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B117		VW/KOMBI	BRANCA	1996 / 1996		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B118		FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2006 / 2006		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B119		GM/KADETT IPANEMA GL	AZUL	1996 / 1997		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B124		FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2001 / 2001		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B127		VW/FUSCA	BRANCA	1972 / 1972		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B131		FORD/KA	VERMELHA	1998 / 1999		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B135		FIAT/PALIO WEEKEND STILE	AZUL	1998 / 1999		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B137	AFI7206	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1995 / 1995	9BD14600055510281	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B139	GZQ0021	FIAT/BRAVA SX	BRANCA	2001 / 2002	9BD18221422030294	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B142	GGR9A65	NISSAN/VERSA 10 S	BRANCA	2016 / 2017	94DBFAN17HB102454	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B145	LVC0553	PEUGEOT/206 14 PRESENC	PRETA	2004 / 2005	9362CKFW95B001959	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B149		VW/KOMBI PICK UP	AMARELA	1991 / 1991		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B152	LCW3176	VW/SANTANA	AMARELA	1999 / 2000	9BWZZZ327YP005334	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B154	BMS6944	VW/APOLLO GLS	CINZA	1992 / 1992	9BWZZZ54ZNB263531	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
B159		FIAT/DOBLO ADVENTURE	VERDE	2005 / 2005		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B162		VW/KOMBI	AMARELA			SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B173		RENAULT/LOGAN EXP 16	PRATA	2010 / 2011		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B174		GM/ASTRA HATCH 5P	PRATA	2003 / 2003		SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 300,00
B181		FORD/ESCORT L	VERDE	1990 / 1991		SUCATA NÃO	R\$ 300,00

						IDENTIFICADA		
B182	KUO1841	PEUGEOT/206 16 FELINE	PRETA	2004 / 2004	9362AN6A94B018020	SUCATA INSERVIVEL		R\$ 300,00
B184		FIAT/PALIO WEEKEND	BRANCA	1997 / 1997		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B194		GM/ZAFIRA COMFORT	PRETA	2006 / 2007		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B201		GM/MONZA SL/E	AZUL	1986 / 1987		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B210		FIAT/SIENA ELX	VERMELHA	2002 / 2003		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B211	LCS5539	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AMARELA	1999 / 1999	9BD178835X0855099	SUCATA INSERVIVEL		R\$ 300,00
B216		VW/VOLKSWAGEN	AZUL	1972 / 1972		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B220		VW/GOL 1.0	BRANCA	2000 / 2001		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B222	EUH7599	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRATA	2011 / 2012	9BFZF54A5C8200969	SUCATA INSERVIVEL		R\$ 300,00
B226		FIAT/PALIO WEEKEND STILE	CINZA	1997 / 1997		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B229		VW/PARATI CL 1.8	PRATA	1991 / 1991		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B230		GM/CHEVETTE JUNIOR	BRANCA	1993 / 1993		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B232		VW/KOMBI FURGAO	BRANCA	1993 / 1994		SUCATA NÃO IDENTIFICADA		R\$ 300,00
B233	LBJ7424	FIAT/TIPO 1.6 MPI	CINZA	1996 / 1997	9BD160368T3013967	SUCATA INSERVIVEL		R\$ 300,00